



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 069 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

E a empresa **NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47, com sede na QD. 1006 SUL AL. 16 LOTE 25 CEP: 77023-573 Palmas - TO, neste ato representada por sua administrador, o Sr. **NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.526.011-06, residente e domiciliada na QUADRA 1006 S. ALAMEDA 16 S/N N.º 07 Palmas- TO CEP: 77023-573, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022-FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.
- 1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2022, Dispensa de Licitação n.º 028/2022-FMS** que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

NEUSAMAR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1. Entregar os produtos/materiais ou serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.
- 5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.4. Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

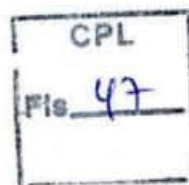
5.7 DA GARANTIA

- 5.7.1 - O prazo de garantia será de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento dos equipamentos sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- 5.7.2 - O serviço de garantia será prestado com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura de Pium e abrange: remoção dos vícios apresentados pelos equipamentos, materiais, drivers e outros componentes; solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de configuração e de utilização dos equipamentos;
- 5.7.3 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia devem ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

NEUSAMAR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), após a prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.302.0013.2094	339039	1.500.1002.000000 1.600.0000.000000	378

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UND	IONS SELETIVO MHLABISE-SERVIÇOS DE TROCA DA CAPSULA DE REFERENCIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
02	01	UND	IONS SELETIVO MHLABISE-SERVIÇOS DE TROCA DO ELETRODO DE SODIO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
03	01	UND	IONS SELETIVO MHLABISE-SERVIÇOS DE TROCA DO ELETRODO DE POTASSIO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
04	01	UND	BIOPLUS BIO 200- SERVIÇOS DE REFORMA GERAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	07	UND	BIOPLUS BIO 200- SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
06	01	UND	BIOPLUS BIO 200- SERVIÇOS DE TROCA DE TECLADO	R\$ 200,00	R\$ 200,00

NEUSAMAR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



07	01	UND	HEMATOLOGIA PROKAN PE6800-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
08	01	UND	BIOQUIMICA SINNOWA SX-140-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
09	01	UND	OSMOSE REVERSA – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL E TROCA DE FILTROS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	01	UND	CENTRIFUGAS, MICROSCOPIOS, BANHO MARIA E ESTUFAS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				Valor Total: R\$ 18.700,00	

9.1 A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

NEUSAMAT



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 09 de novembro de 2022.

Neila Lopes Barros
Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante

NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO
NEUSAMAR DE SOUSA SOARES
FILHO
CNPJ: 37.515.873/0001-47
Contratado

TESTEMUNHAS:

Kelvin Luiz da Silva
CPF: 049.273.591-89

Alcidia Barros da S. Rodrigues
CPF: 942.758.071-20

28.755.721/0001-20
THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER EIRELI
S.O.S HOSPITALAR COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TEC. E LOCAÇÕES
1006 SUL, AV. LO 23 LT. 30 SALA 07
CER: 7702-528 - PALMAS - TO

Thainan Henrique A. Xavier
Engenheiro Eletricista
CREA-TO: 315299



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N° 205/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2022- FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 08 de novembro de 2022.

Valor total estimado: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Recursos: 10.302.0013.2094- 339039- 1.500.1002/ 1.600.0000.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 069/2022-FMS

Processo Administrativo: N° 205/2022

Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2022-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames.

Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 9 de novembro de 2022.

Recursos: 10.302.0013.2094- 339039- 1.500.1002/ 1.600.0000.

Valor total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.



DIÁRIO OFICIAL

CPL
Fls. 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2082022

SEGUNDA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO I

EDIÇÃO 208/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2082022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

2082022

SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 069/2022-FMS	2
EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 072/2022-FMS	2
EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 073/2022-FME	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 029/2022-FMS	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 073/2022-FME	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico v.2.2

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 069/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 205/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2022-FMS
Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames. Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 9 de novembro de 2022.
Recursos: 10.302.0013.2094- 339039- 1.500.1002/ 1.600.0000.
Valor total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES e Oliveira Barros.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 072/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 208/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2022-FMS
Contrato n.º 072/2022-FMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviços com reparos/manutenção no telhado das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pium- TO. Partes DOMINGOS PINTO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.618.383/0001-79 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 18 de novembro de 2022
Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002
Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 93.
Vigência: 30 (trinta) dias a partir do dia 18/11/2022.
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 073/2022-FME

Processo Administrativo: Nº 206/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2022-FME
Contrato n.º 073/2022-FME
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AOS ALUNOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA MIRINS DE PIUM- TO. Partes: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL MACIEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.919.609/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.
Data: 16 de novembro de 2022
Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.30 - 1.500.1001. Valor total: R\$ 3.706,50 (três mil e setecentos e seis e cinquenta centavos).
Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 205/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 028/2022- FMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos pertencentes ao Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, utilizados na realização de exames. Partes: NEUSAMAR DE SOUSA SOARES FILHO FILHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.515.873/0001-47 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 08 de novembro de 2022. Valor total estimado: R\$

18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Recursos:

10.302.0013.2094- 339039- 1.500.1002/ 1.600.0000.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

CPL

Fis. 52

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 029/2022-FMS

Processo Administrativo: Nº 208/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2022-FMS
Objeto da Licitação: Prestação de serviços com reparos/manutenção no telhado das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pium- TO. Partes: DOMINGOS PINTO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.618.383/0001-79 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 17 de novembro de 2022
Recursos: 10.122.0003.2082- 3.3.90.39 - 1.500.1002
Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 93.
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 073/2022-FME

Processo Administrativo: Nº 206/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2022-FME
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADOS AOS ALUNOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA MIRINS DE PIUM- TO. Partes: LAZARO MANOEL MOTA MACIEL MACIEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.919.609/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.463.609/0001-68.
Data: 14 de novembro de 2022
Recursos: 12.122.0003.2024- 3.3.90.30 - 1.500.1001. Valor total: R\$ 3.706,50 (três mil e setecentos e seis e cinquenta centavos).
Vera Lúcia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO.